



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ESTADO DE ALAGOAS

AV. SENADOR RUI PALMEIRA, Nº 763 - PRIMAVERA

12.226.197/0001-60

2018

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000002125 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 11/07/2018

HORA: 09:42:00

RESPONSÁVEL: SÉRGIO SILVA DOS SANTOS

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000199 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ASSUNTO

MEMORANDO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

REFERENTE A SOLICITACAO DE EMPENHO E POSTERIOR PAGAMENTO DE DIARIAS AO SERVIDOR JOSE SEVERINO DOS SANTOS, NO VALOR R\$ 75,00 CONFORME MEMORANDO Nº 017/2018

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



CNPJ: 12.226.197/0001-60

Anexo I

Identificação do servidor:

Nome:	José Severino dos Santos	Cargo:	Diretor Administrativo
Matrícula/identidade:	731 / 467.905	CPF:	304.736.244-00
		Lotação:	Secretaria de Assuntos Estratégicos

Descrição da viagem:

Roteiro da viagem:	Data de saída:	Horário:
Inhapi – Carneiros -Inhapi	25-07-2018	06h
	Data do retorno:	Horário:
	25-07-2018	18h
Quantidade de diárias	Valor das diárias em moeda corrente:	
1/2	(75,00)	
Meio de transporte:		
Veículo a definir		

Detalhamento do objetivo da viagem:

III Encontro Curso para os Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil.

Dados do controle orçamentário (preenchidos na Secretaria de Finanças):

Projeto/atividade:	Classificação da despesa:	Empenho:	Fonte de recursos:
--------------------	---------------------------	----------	--------------------

Outras observações:

CONTA DO SERVIDOR:
AG: 8134-5
CONTA: 10.491-4

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

Data <u>11/07/18</u>	 Assinatura do servidor
----------------------	--

Aprovação da Autoridade Solicitante.

Data: ____/____/____	_____ Carimbo/Assinatura
----------------------	-----------------------------

Aprovação da Autoridade Concedente.

Data: ____/____/____	_____ Carimbo/Assinatura
----------------------	-----------------------------

José Cleto Vieira
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI



CNPJ: 12.226.197/0001-60

Anexo II

Identificação do servidor:

Nome:	José Severino dos Santos	Cargo:	Diretor administrativo
Matrícula/identidade:	731 / 467.905	CPF:	304.736.244-00
		Lotação:	Secretaria de Assuntos Estratégicos

Documentos comprobatórios (bilhetes de Passagem, notas fiscais, recibos, etc):

Informações complementares [endereço e local do evento/ reunião/ atividade desenvolvida; contato(s) efetuado(s) (nome, cargo e função), telefone do(s) contato(s), etc]:

- Local do Evento:
- Ginásio de Esportes- Carneiros - Al

Relatório de atividades desenvolvidas:

Palestrantes do Evento

- O Prefeito Geraldo Nunes Agra Filho - Dá as boas vindas aos visitantes e participantes do evento.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - José Hamilton Nunes dos Santos - Fala da importância do eventos.
- O Prefeito de Inhapi - José Cícero Vieira - Fala do desafio de ser prefeito de Cidades sucateadas.
- O Coordenador Regional Alto Sertão de Proteção e Defesa Civil - José Severino dos Santos - Fala das Mudanças de formulários (NOPRED / AVADAN) para (FIDE / DMATE), bem como obrigatoriedade de manter os mesmo atualizados, juntamente com o relatório fotograficos Portaria de nomeação e decreto Municipal e apresenta um real Plano de Contingencia - o Programa Municipal Água de Beber.
- Vereador por Inhapi - Geraldo Reis Guerra - faz uma analise situacional da seca nos últimos anos
- Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - Tenente Coronel Moisés Pereira Melo - Faz o relato das ultimas ocorrências e a movimentação para a renovação de decreto Estadual de Emergência por Estiagem.

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras.

Data 11 / 07 / 18

Assinatura do servidor



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2125/2018

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZO. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade, para as providências cabíveis, observando as formalidades legais previstas na Lei 4.320/64.

Inhapi – AL, 13 de Julho de 2018.



José Cícero Vieira
Prefeito